

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de que, no dia 15 de agosto de 2023, um alegado furto no Pingo Doce de Cedofeita, concelho do Porto, resultou na agressão a três pessoas, tendo sido duas delas detidas.

De acordo com as informações tornadas públicas, e que foram presenciadas por várias testemunhas - clientes e funcionários e funcionárias da loja -, inicialmente uma pessoa foi agredida e imobilizada pelo segurança privado do estabelecimento, que usou de força excessiva para resolver um alegado furto de artigos alimentares e de higiene no valor global de 40 €. Várias das pessoas presentes na loja, para além de se terem prontificado a pagar o que alegadamente teria sido furtado, tentaram ainda impedir a agressão do segurança privado ao autor do furto com um carrinho de compras.

Solicitada a intervenção da Polícia de Segurança Pública (PSP) constatou-se, segundo relatos de testemunhas, que, para um caso em que teriam sido alegadamente furtados produtos no valor de 40 €, foram destacados cerca de 10 a 12 agentes que em vez de acalmarem os ânimos e apurarem os fatos que conduziram àquela situação, acabaram por deter uma cliente que protestava contra a atuação manifestamente excessiva do segurança e agredir com um cassetete uma terceira pessoa familiar da detida.

Esta atuação policial resultou na detenção de uma cidadã que queria apresentar uma queixa formal, na sequência dos factos que presenciou e em lesões graves numa outra cidadã que tentou interceder em favor desta. Em consequência, foram já apresentadas queixas formais contra os agentes envolvidos nesta situação e, no caso das agressões, será junto o relatório médico, uma vez que foi necessária assistência hospitalar. No entanto, a violência não foi só física, mas também verbal, tendo sido a cidadã agredida alvo de chacota, já na esquadra, por parte dos agentes presentes.

A intervenção policial deve, de acordo com a lei, limitar-se ao estritamente necessário para controlar a ocorrência. As lesões apresentadas pela cidadã agredida indiciam uma atuação

desproporcional e injustificada por parte dos agentes policiais, num momento posterior, mas que também ocorreu, como fizeram notar vários testemunhos, por parte do segurança do estabelecimento comercial.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vê com preocupação os casos de violência policial, um problema diagnosticado por diversas entidades e referido em relatórios recentes da Amnistia Internacional ou da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância.

Perante os factos aqui descritos, e que foram denunciados a este Grupo Parlamentar, importa apurar qual a atuação das entidades competentes face a esta matéria.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Administração Interna, as seguintes perguntas:*

1. Quais os fundamentos que justificam a intervenção de um dispositivo policial composto por mais de 10 agentes da PSP para deter uma pessoa que já estava imobilizada?
2. Que medidas concretas têm sido tomadas para formar adequadamente as forças policiais, nomeadamente no que diz respeito ao uso da força em situações como a acima descrita?
3. Que ações concretas vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna perante os factos aqui descritos?
4. Que medidas serão tomadas quanto à atuação abusiva e violenta por parte do segurança, tendo em conta que a sua atividade é objeto de licenciamento do Ministério da Administração Interna?
5. Já deu o Governo conhecimento à IGAI destes factos para apuramento de responsabilidades?

Palácio de São Bento, 28 de agosto de 2023

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)